



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

Maputo, 14 de Dezembro de 2017.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	5
II.1 Contexto Internacional.....	5
II.2 Contexto Nacional.....	7
III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NO I SEMESTRE DE 2017.....	11
III.1 Execução das Receitas do Estado.....	11
III.2 Execução das Despesas do Estado.....	13
IV. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018.....	15
IV.1 POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	15
A. Melhoria das Fontes de Arrecadação das Receitas Internas.....	15
B. Racionalização da Despesa Pública.....	16
C. Reforma do Sector Empresarial do Estado.....	17
D. Autonomia Faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado	18
IV.2 PRIORIDADES NA AFECTAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA.....	18
IV.3 FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO.....	19
IV.3.1 Receitas do Estado.....	19
IV.3.2 Financiamento Externo.....	21
IV.4 Despesas do Estado.....	24
IV.4.1 Despesas de Funcionamento.....	24
IV.4.2 Despesas de Investimento.....	29
IV.5 Despesas com Operações Financeiras.....	30
IV.6 Despesas nos Sectores Económicos e Sociais.....	31
IV.7 Despesas por Prioridades do Governo.....	32
IV.8 Afectação Territorial da Despesa.....	33
V. FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL.....	35
VI. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	37
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial por área Geográfica	5
Quadro 2. Taxa de Inflação em Algumas Regiões do Mundo.....	6
Quadro 3. Projecção do Produto Interno Bruto para 2018.....	8
Quadro 4. Pressupostos Macroeconómicos	9
Quadro 5. Execução das Receitas do Estado (Milhões de MT)	11
Quadro 6. Execução das Despesas do Estado (Milhões de MT).....	13
Quadro 7. Plano de Cobrança de Receitas para 2018.....	19
Quadro 8. Previsão das Transferência às Comunidades	21
Quadro 9. Evolução da Componente Externa (% do PIB).....	22
Quadro 10. Previsão da Despesa do Estado para 2018	24
Quadro 11. Plano de Admissões por Sectores para 2018.....	26
Quadro 12. Previsão das Despesas de Investimento	29
Quadro 13. Previsão das Operações Financeiras do Estado	30
Quadro 14. Despesa nos Sectores Económicos e Sociais.....	32
Quadro 15. Alocação Da Despesa Por Prioridades e Pilares do PQG	33
Quadro 16. Alocação Por Âmbito 2018.....	33
Quadro 17. Afectação Territorial da Despesa	35
Quadro 18. Previsão do Financiamento do Orçamento do Estado (% do PIB)	36
Quadro 19. Equilíbrio Orçamental	38

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução da Taxa de Inflação Média Anual (%)	10
Gráfico 2. Composição do Orçamento do Estado (em % do Total de Recursos)	23
Gráfico 3. Composição da Despesa de Funcionamento (em % do PIB)	25
Gráfico 4. Composição das Transferências Correntes.....	28

I.INTRODUÇÃO

1. A materialização dos objectivos estratégicos constantes do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019, são viabilizados anualmente, através do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado.
2. O presente documento apresenta as principais linhas da Política Orçamental, as previsões de recursos e de despesas necessários para viabilizar a política económica e social do Governo para o ano de 2018.
3. A política orçamental continua assente no objectivo da consolidação fiscal, traduzido em quatro (4) vertentes de intervenção, nomeadamente: (i) melhoria das fontes de arrecadação de receitas internas; (ii) racionalização da despesa pública; (iii) reforma do sector empresarial do Estado; e (iv) autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado.
4. Não obstante, o carácter restritivo do Orçamento do Estado para 2018, que se traduz na racionalização da despesa pública, o Governo continuará a priorizar a afectação de recursos públicos para os sectores económicos e sociais, que providenciam serviços básicos com impacto directo na população, com destaque para as áreas de Saúde, Educação, Acção Social, Água, Saneamento e Justiça, bem como apostar na eficiência e focalização da despesa pública de investimento.
5. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2018 não prevê alterar as alíquotas fiscais, dos Impostos sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares e Colectivas. Contudo, continuará a reforçar a base tributária pela via de promoção da educação fiscal, criação de condições para que o sector privado seja contribuinte activo para as finanças públicas e implementação de medidas de política de combate a fuga ao fisco.

6. O Orçamento do Estado para 2018 toma em consideração a envolvente macroeconómica internacional, cuja previsão do crescimento económico mundial é de 3,6% em 2018, bem como das condições favoráveis dos preços das principais mercadorias no mercado internacional.
7. A nível nacional, prevê-se que a economia cresça 5,3% em 2018, sustentado pelo crescimento em todos os sectores com ênfase para o sector da Agricultura, Indústria Transformadora, Comércio e Transportes. De notar que, decorrente da melhoria dos preços de matérias-primas no mercado internacional, a indústria extrativa registará uma contribuição substancial.
8. Relativamente a taxa de inflação média anual, as expectativas apontam para uma desaceleração, em torno de 3,6 pontos percentuais face a 2017, prevendo-se que se situe na ordem dos 11,9%. Esta desaceleração será sustentada pelo efeito combinado das políticas fiscal e monetária consentâneas com os objectivos do Governo, perspectivas da estabilidade cambial e de aumento da produção nacional.
9. As metas quantitativas do Orçamento do Estado para 2018 são:
 - Receita do Estado: 222.859,7 milhões de MT, equivalente a 22,5% do PIB;
 - Crédito Interno Líquido: 8.463,9 milhões de MT, equivalente a 0,9% do PIB;
 - Défice Primário: 5.407,1 milhões de MT correspondentes a 0,5% do PIB.
10. Na prossecução destas metas, constituem metas intermédias, as seguintes:
 - Despesa do Estado: 302.928,1 milhões de MT, correspondente a 30,5% do PIB;
 - Défice Orçamental: 80.068,5 milhões de MT, equivalente a 8,1% do PIB;
 - Défice Orçamental após Donativos: 38.602,3 milhões de MT correspondentes a 3,9% do PIB;

- Crédito Interno: 19.204,3 milhões de MT, equivalente a 1,9% do PIB.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

II.1 Contexto Internacional

11. De acordo com as perspectivas do *World Economic Outlook* (WEO, Julho de 2017), a economia mundial em 2018, deverá atingir um crescimento 3,6% contra 3,5% de 2017, representando um aumento em 0,1 pontos percentuais (pp). Neste quadro, o destaque vai para África Subsahariana com 3,5%, Ásia Emergente e em Desenvolvimento com 6,5%, Médio Oriente, África do Norte, Afeganistão e Paquistão com 3,3%.

Quadro 1. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial por área Geográfica

	<i>Projeções</i>			
	2015	2016	2017	2018
ECONOMIA MUNDIAL (%)	3.4	3.2	3.5	3.6
Economias Avançadas	2.1	1.7	2.0	1.9
Estados Unidos da América	2.6	1.6	2.1	2.1
Zona Euro	2	1.8	1.9	1.7
Alemanha	1.5	1.8	1.8	1.6
França	1.1	1.2	1.5	1.7
Itália	0.8	0.9	1.3	1.0
Espanha	3.2	3.2	3.1	2.4
Japão	1.1	1.0	1.3	0.6
Reino Unido	2.2	1.8	1.7	1.5
Canadá	0.9	1.5	2.5	1.9
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4.3	4.3	4.6	4.8
Rússia	-2.8	-0.2	1.4	1.4
Médio Oriente, África do Norte, Afeganistão e Paquistão	2.7	5	2.6	3.3
Arábia Saudita	4.1	1.7	0.1	1.1
África Subsahariana	3.4	1.3	2.7	3.5
Nigéria	2.7	-1.6	0.8	1.9
África do Sul	1.3	0.3	1.0	1.2
Ásia Emergente e em Desenvolvimento	6.8	6.4	6.5	6.5
China	6.9	6.7	6.7	6.4
Índia	8.0	7.1	7.2	7.7
América Latina e Caraíbas	0.1	-1	1.0	1.9
Brasil	-3.8	-3.6	0.3	1.3

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2017)

12. As perspectivas de crescimento económico mundial constituem uma oportunidade para o aumento da produção e das exportações da economia nacional.
13. As estimativas de Julho de 2017, apontam para uma suavização da inflação global, que deriva do impacto da desaceleração dos preços das principais matérias-primas no mercado internacional, a partir do segundo semestre de 2016.

Quadro 2. Taxa de Inflação em Algumas Regiões do Mundo

	2015	2016	Proj. 2017	Proj. 2018	Varição 2018-17
Economias Avançadas	0.3	0.8	1.9	1.8	-0.1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4.7	4.3	4.5	4.6	0.1
África Subsaariana	7.4	11.3	9.5	8.4	-1.1
África	7.4	10.1	9.8	8.3	-1.5
África Central	2.2	3.1	2.2	2.4	0.2
Este de África	10.2	12.4	9.9	8.9	-1.0
Norte de África	7.5	8.1	10.3	8.2	-2.1
África Austral	5.7	10.5	8.7	7.7	-1.0
África Ocidental	8.3	13	11.4	9.8	-1.6

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2017) e *African Economic Outlook* (Março de 2017)

14. Nas **Economias Avançadas** os níveis de inflação mantêm-se baixos, assim, espera-se que em 2018 atinjam cerca de 1,8%, que representa uma redução de 0,1pp, face a 2017.
15. Para as **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** a taxa de inflação é diversificada entre as economias. Para a China, prevê-se uma aceleração da inflação em cerca de 3,0% a médio prazo, devido a redução da dinâmica do sector industrial e a pressão sobre o preço dos bens, em contrapartida, para as economias, como do Brasil e Rússia, espera-se uma redução do nível geral de preços. Assim, para este grupo de países, espera-se um aumento da inflação em 0,1pp.

16. As perspectivas para **África**, apontam para um nível de inflação abaixo dos dois dígitos, em cerca de 8,3% para 2018, onde a região da **África Austral** vai apresentar uma redução de 1,0pp, face a 2017, situando-se em 7,7%, para 2018.

II.2 Contexto Nacional

17. Dados das Contas Nacionais para o I e II Trimestre de 2017, indicam que a economia cresceu em 2,9% e 3,0%, respectivamente, o que representa uma redução de 2,9 e 2,0pp, quando comparado ao período homólogo de 2016. A conjugação dos 2 trimestres, pressupõe uma média ponderada de crescimento real da economia em 3,0%, no I Semestre de 2017.
18. Para o ano de 2018, espera-se que o crescimento da actividade económica alcance uma taxa de 5,3% do PIB, impulsionado essencialmente pelo desempenho da Agricultura (4,4%), Comércio (7,2%), Transportes (6,1%), Indústria Extractiva (13,8%), Electricidade e Gás (7,0%), Alojamento (5,0%), Sistema Financeiro (4,5%), Construção (3,8%), e Pesca (3,8%). O quadro 3 ilustra as projecções do Produto Interno Bruto para 2018 por ramo de actividade.

Quadro 3. Projecção do Produto Interno Bruto para 2018

Ramo de Actividade	2016 Real	2017 OE	2018 Proj.
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas	2.5	5.9	4.4
2. Pesca	3.6	4.4	3.8
3. Indústrias Extractivas	15.6	24.0	13.8
4. Indústria Transformadora	3.9	5.8	5.0
5. Eletricidade e Gás	0.3	8.9	7.0
6. Construção	1.1	3.2	3.8
7. Comércio a Grosso e a Retalho	8.9	4.4	7.2
8. Alojamento, restaurantes e similares	1.9	4.3	5.0
9. Actividade de Informação e Comunicação	1.2	8.7	4.9
10. Transportes, Armazenagem	4.6	4.3	6.1
11. Actividades Financeiras e Seguros	0.1	3.2	4.5
12. Administração pública, Defesa e Segurança Social	1.2	2.5	1.3
13. Educação	7.4	3.3	3.7
14. Saúde e acção social	4.0	3.6	3.6
15. Outros Serviços	4.9	2.6	4.3
Taxa de Crescimento do PIB	3.8	5.5	5.3

Fonte: **INE** (Real 2016), **MEF**, Agosto de 2017 (Lei 2017, Prev. Actual 2017 e Proj. 2018).

19. Os factores que irão determinar o crescimento económico são os seguintes:
- Melhoria na comercialização agrária, impulsionado pela cessação das hostilidades militares, contribuindo deste modo, para o aumento da circulação de bens e pessoas, e de arrecadação de impostos;
 - Entrada em funcionamento de novas unidades da indústria alimentar e de cimento;
 - Revitalização da cabotagem por via de parcerias público privadas; aumento da capacidade de logística para melhorar cada vez mais o nível de escoamento do carvão de moatize através dos portos da Beira e Nacala e um incremento do fluxo de mercadorias em trânsito.

- Expansão dos níveis de produção na indústria extractiva, suportado pelo aumento da produção do carvão, gás natural, rubis, áreas pesadas (ilmenite, zircão e rutilo) e de materiais de construção;
- Previsão para todo País de índice alto a muito alto para a satisfação hídrica das culturas, esperando-se um impacto positivo da precipitação nas culturas durante o I Trimestre de 2018, principalmente nas regiões Centro e Norte do país. Contudo situações extremas de inundações poderão acontecer nas zonas ribeirinhas e baixas.

20. O Quadro 4, mostra a tendência dos principais indicadores macroeconómicos nacionais que servem de base para a elaboração da presente Proposta do Orçamento do Estado para 2018.

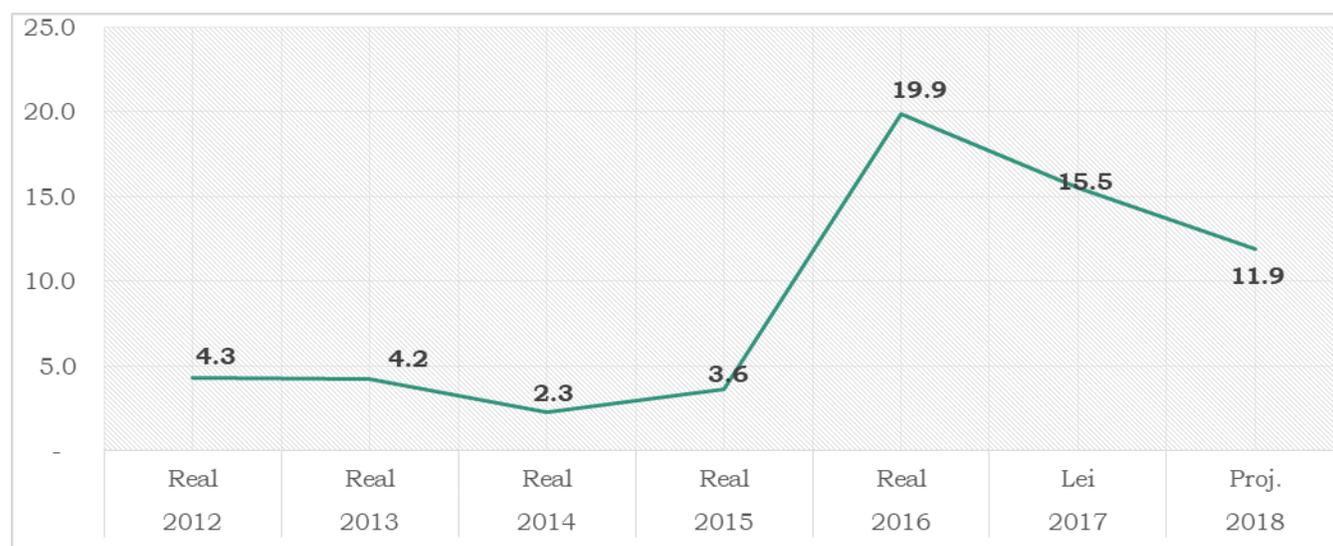
Quadro 4. Pressupostos Macroeconómicos

	2015 Real	2016 Real	2017 Lei	2018 Proj.
PIB nominal (Milhões MT)	592,024	689,213	802,900	991,655
Taxa de Crescimento real (%)	6.6	3.8	5.5	5.3
Taxa de Inflação média anual (%)	3.6	19.9	15.5	11.9
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	3.8	3,6	3.1	6.0
Exportações (Milhões de USD)	3,413.3	3,328.2	3,4630	4,122.0
Investimento Directo Estrangeiro (Milhões de USD)	3,866.8	3,093.4	2,981.0	2,850.0
População (Milhões de Hab)	25,728	26,424	27,129	27,844

Fonte: MEF, Banco de Moçambique e INE (Setembro de 2017)

21. A taxa de inflação média anual prevista para 2018 é de 11,9%, contra os 15,5% prevista para 2017, o que corresponde a um decréscimo de 3,6pp.

Gráfico 1. Evolução da Taxa de Inflação Média Anual (%)



22. A desaceleração será sustentada pelo efeito combinado das políticas fiscais e monetárias consentâneas com os objectivos do Governo, perspectivas da estabilidade cambial e de aumento da produção nacional.
23. Para 2018, o Banco de Moçambique, continuará a priorizar a implementação de uma política monetária prudente, com vista a garantir, a estabilidade de preços e um nível de reservas internacionais adequado, para cobrir as necessidades de importação de bens e serviços não factoriais para o País, situado em 6 meses em termos de reservas brutas.
24. No que tange ao Investimento Directo Estrangeiro, a projecção para 2018 aponta para uma injeção líquida de fundos de 2.850,0 milhões de dólares o que corresponde a uma redução de 4,5% em relação as previsões para 2017.

III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NO I SEMESTRE DE 2017**III.1 Execução das Receitas do Estado**

25. De acordo com o Relatório de Execução Orçamental (REO), durante o primeiro semestre do ano em curso, a Receita do Estado alcançou cerca de 85.181,2 milhões de MT, contra 72.317,1 milhões de MT, do igual período em 2016, o que representa 45,7% da previsão anual e um incremento em termos nominais de 17,8%. Este desempenho é sustentado pelas Receitas Fiscais, Receitas sobre Bens e Serviços, e Outro Impostos Fiscais, cujas taxas de realização foram de 48,0%, 37,7% e 79,9%, respectivamente.
26. Relativamente as Receitas Fiscais, a execução foi de 74.663,5 milhões de MT, equivalente a 48,0% do orçamento anual, um incremento do nível de execução em 6,9pp, quando comparado com igual período do ano transacto.

Quadro 5. Execução das Receitas do Estado (Milhões de MT)

	2016			2017		
	Lei Rev.	Real Jan-Jun	% Realiz	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz
Receita do Estado	165,540.9	72,317.1	43.7%	186,333.5	85,181.2	45.7%
Receitas Correntes	162,353.5	71,277.3	43.9%	183,147.1	83,649.9	45.7%
Receitas Fiscais	144,450.3	59,426.6	41.1%	155,556.8	74,663.5	48.0%
Impostos s/ Rendimento	64,595.9	28,946.1	44.8%	64,232.2	36,925.7	57.5%
IRPS	24,108.7	12,244.1	50.8%	25,785.9	15,162.1	58.8%
IRPC	40,401.3	16,630.2	41.2%	36,943.3	21,201.3	57.4%
Imposto Especial s/ o Jogo	85.9	71.8	83.5%	1,503.1	562.3	37.4%
Receitas s/ Bens e Serviços	74,466.5	28,014.1	37.6%	83,544.0	31,517.5	37.7%
Imposto s/ Valor Acrescentado	48,407.0	19,716.1	40.7%	50,413.8	22,739.6	45.1%
ICE - Prod. Nacionais	5,146.2	1,783.0	34.6%	8,385.5	1,841.8	22.0%
ICE - Prod Importados	6,995.3	1,518.1	21.7%	7,804.8	1,290.8	16.5%
Imposto s/ Comercio Externo	13,918.0	4,996.9	35.9%	16,939.9	5,645.3	33.3%
Outros Impostos Fiscais	5,387.9	2,466.4	45.8%	7,780.6	6,220.4	79.9%
Receitas Não Fiscais	5,089.3	3,046.3	59.9%	9,436.5	2,589.4	27.4%
Receitas Consignadas	8,034.0	5,096.9	63.4%	10,331.3	3,799.3	36.8%
Receitas Próprias	4,779.9	3,707.5	77.6%	7,822.5	2,597.6	33.2%
Receita de Capital	3,187.4	1,039.8	32.6%	3,186.4	1,531.4	48.1%

27. As Receitas sobre Bens e Serviços, atingiram o montante de 31.517,5 milhões de MT, correspondente a 37,7% da meta anual e um crescimento de 12,5%, no qual é sustentado pelo facto do reembolso do IVA do presente exercício ter sido inferior ao igual período do ano transacto, influenciando deste modo o total líquido do IVA arrecadado.
28. Com relação as Receitas não Fiscais, incluindo as Próprias, foram arrecadadas cerca de 5.187,0 milhões de MT, o que representa 30,1% da previsão anual, um decréscimo de 23,2% em termos nominais, quando comparado ao período homólogo do ano de 2016.
29. E por último, as Receitas Consignadas e de Capital, alcançaram os montantes de 3.799,3 e 1.531,4 milhões de MT, correspondente a 36,8% e 48,1% da meta anual, respectivamente.

III.2 Execução das Despesas do Estado

30. Durante o período compreendido entre Janeiro à Junho de 2017, a Despesa do Estado atingiu o valor de 109.029,0 milhões de MT, equivalente a 40,0% de previsão anual e um incremento de 14,6pp em termos nominais, face ao período homólogo de 2016.

Quadro 6. Execução das Despesas do Estado (Milhões de MT)

	2016			2017		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.
TOTAL DE DESPESAS	243,358.2	95,166.4	39.1%	272,288.7	109,029.0	40.0%
Despesas de Funcionamento	143,411.4	72,809.3	50.8%	156,449.9	73,940.4	47.3%
Despesas Correntes	142,938.6	72,743.4	50.9%	156,224.4	73,917.0	47.3%
Despesas com o Pessoal	70,089.1	38,628.0	55.1%	77,362.8	40,444.2	52.3%
Bens e Serviços	24,804.2	11,796.5	47.6%	27,147.0	9,691.6	35.7%
Encargos da Dívida	15,122.3	7,275.1	48.1%	26,937.9	9,435.8	35.0%
Transferências Correntes	21,346.4	14,052.4	65.8%	20,721.1	13,170.8	63.6%
Subsídios	942.1	879.4	93.3%	2,697.0	984.9	36.5%
Exercícios Findos	90.7	0.7	0.8%	125.0	6.2	5.0%
Outras Despesas Correntes	10,543.9	111.3	1.1%	1,233.6	183.5	14.9%
Despesas de Capital	472.8	65.9	13.9%	225.5	23.4	10.4%
Despesas de Investimento	76,014.9	16,473.6	21.7%	80,381.2	15,432.0	19.2%
Componente Interna	28,870.3	10,838.2	37.5%	28,033.6	6,315.0	22.5%
Componente Externa	47,144.5	5,635.4	12.0%	52,347.6	9,117.0	17.4%
Operações Financeiras	23,931.9	5,883.5	24.6%	35,457.6	19,656.6	55.4%
Activas	8,100.0	1,480.2	18.3%	12,654.8	10,596.1	83.7%
Passivas	15,831.9	4,403.3	27.8%	22,802.8	9,060.5	39.7%

31. A rubrica de **Despesas com Pessoal**, alcançou a realização de 40.444,2 milhões de MT, correspondente a 52,3% da previsão, uma redução na realização em 2,8pp, comparativamente ao período homólogo em 2016. Esta redução dos níveis de execução, é justificada pela implementação de medidas de racionalização da despesa pública, sendo de destacar as seguintes: (i) Contenção de novas admissões de funcionários no Aparelho do Estado, e (ii) Contenção da rubrica de Demais Despesas com Pessoal, com o principal enfoque para as ajudas de custo, para dentro e fora do País.

32. As Despesas com **Bens e Serviços** atingiram o valor de 9.691,6 milhões de MT, equivalente a 35,7% da previsão da lei orçamental, o que significa um decréscimo no nível de execução de 11,9pp, face ao mesmo período de 2016.
33. Relativamente aos **Encargos da Dívida**, estes alcançaram o valor de 9.435,8 milhões de MT, correspondente a 35,0% do orçamento anual e um crescimento em termos nominais de 29,7%, comparativamente com o igual período do ano transacto, justificado essencialmente pelo pagamento dos juros externos que tiveram um incremento de 38,5%.
34. As **Despesas de Investimento** registaram um montante de 15.432,0 milhões de MT, equivalente a 19,2% do orçamento anual e um decréscimo de 6,3% em termos nominais, relativamente ao período homólogo de 2016. O fraco desempenho é derivado pela falta de recursos internos, aliado ao baixo nível de desembolsos de financiamento externo.
35. As **Operações Financeiras** tiveram um grau de realização correspondente a 55,4% da meta anual, tendo um incremento na execução de 30,9pp face a realização de igual período do ano transacto, suportado pelos Empréstimos de Retrocessão nos activos e pelos Empréstimos Internos no Passivo, devido ao nível de desembolso de fundos externos destinados ao financiamento de acções, levadas a cabo por Institutos e Empresas Públicas.

IV. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

IV.1 POLÍTICA ORÇAMENTAL

36. A política orçamental para 2018, continuará assente no objectivo da consolidação fiscal, que visa assegurar a sustentabilidade orçamental, controlo e redução de riscos fiscais. Para o alcance deste desiderato, o Governo prosseguirá com a focalização das acções para quatro (4) vertentes intervenções, nomeadamente:

- A. Melhoria das fontes de arrecadação de receitas internas;
- B. Racionalização da despesa pública;
- C. Reforma do sector empresarial do Estado; e
- D. Autonomia faseada do fundo de pensões de Funcionários e Agentes do Estado.

A. Melhoria das Fontes de Arrecadação das Receitas Internas

37. As medidas que corporizam esta vertente de mobilização de receitas internas são:

- a) Implementar o Código do Imposto sobre Consumo Específico (ICE), visando a promoção da saúde pública, protecção ambiental e promoção da industrialização local;*
- b) Implementar as Pauta Aduaneira, visando promover a indústria nacional com destaque pesqueira, gráfica, de cimento, energética e têxtil.*
- c) Introduzir a taxa de serviços de marcação de combustíveis para melhor controlo da utilização interna de combustível e das reexportações;*
- d) Implementar os novos Regimes Específicos de Tributação e Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas e da Actividade Mineira;*

- e) *Consolidar a medida de selagem de bebidas e tabaco manufacturado, com impacto na redução dos níveis de desvio e contrabando destes produtos;*
- f) *Simplificar os processos de reembolso do IVA com impacto positivo nas tesourarias das empresas, principalmente das Médias e Pequenas Empresas;*
- g) *Continuar com o processo de introdução da Venda à Dinheiro Electrónica (Máquinas Fiscais) – em substituição gradual do tradicional talão de vendas, emitido por máquinas registadoras.*

B. Racionalização da Despesa Pública

38. Em 2018, como forma de alcançar e manter um equilíbrio orçamental sustentável, as medidas de racionalização da despesa pública, centrar-se-ão nas seguintes:

- a) *Limitar as admissões de novos Funcionários para a administração pública nas seguintes condições: (i) admitir cerca de **10 mil**, com destaque para **5.213** na educação, **2.019** na Saúde e **305** na Agricultura; (ii) em caso de admissão para reposição, assumiu-se que para cada saída de dois funcionarios do Aparelho do Estado apenas podera ser contratado um respeitando estritamente os Quadros tipo de cada instituicao resultante da nova estrutura organizacional do Estado; (iii) privilegiar a mobilidade de Quadros na Função Pública;*
- b) *Eliminar o automatismo na atribuição do bónus especial e fixação de uma taxa única de 50% condicionado a existencia de vaga no quadro de pessoal, cabimento orçamental e aprovação em concurso para mudança de carreira;*

- c) Uniformizar a taxa de subsídio de localização para 15% independentemente do nível académico e da área territorial onde os técnicos estiverem colocados;*
- d) Introduzir maior rigor na atribuição de subsídio de adaptação, destacando a limitação para sua atribuição quando a transferência for efectuada entre níveis territoriais distintos, bem como a fixação de prazo de transferência;*
- e) Racionalizar a aquisição de viaturas protocolares e de alienação; introdução de subsídio de início de funções retirando desta forma a obrigatoriedade do Estado adquirir viaturas para cargos de Direcção e de Chefia;*
- f) Eliminar o subsídio de compensação as gasoleiras com a aplicação integral do mecanismo de ajustamento de preços de combustíveis; conversão do subsídio ao transportado em programa de investimento para a aquisição de transportes semi-colectivos;*
- g) Conter as rubricas de Bens e Serviços com particular enfoque para os gastos com arrendamento do imóvel, combustíveis, comunicações e viagens; e*
- h) Proceder a gestão rigorosa da dívida pública incluindo a sua reestruturação, de modo a assegurar a sustentabilidade.*

C. Reforma do Sector Empresarial do Estado

- a) Implementar a Lei do Sector Empresarial do Estado;e*
- b) Prosseguir com o processo de reestruturação das empresas do sector empresarial do Estado.*

D. Autonomia Faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado

- a) *Definir a política de fundiamento do Fundo de Pensões, com base nos resultados dos Estudos Actuariais; e*
- b) *Prosseguir com as medidas visando a racionalização de gastos com pensões.*

IV.2 PRIORIDADES NA AFECTAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

39. A afectação de recursos para 2018 estará direccionada para os seguintes eixos:

- Expandir as infra-estruturas sociais para o aumento da cobertura e melhoria da qualidade, na prestação de serviços públicos essenciais para a população;
- Implementar Programas de Segurança Social Básico, através do incremento do número de beneficiários em situação de vulnerabilidade;
- Ampliar a rede de infra-estruturas económicas, com potencial para dinamizar a actividade agrária, industrial, mineral-energética e turística; e
- Modernizar os serviços públicos, a fim de melhorar o ambiente de negócios, consolidar o Estado do Direito, e aproximar os serviços aos cidadãos, apostando na utilização de plataformas eletrónicas, tais como e-BAU, e-Governo, e-Tributação.

IV.3 FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

IV.3.1 Receitas do Estado

40. De acordo com as previsões macroeconômicas, referidas no capítulo do contexto nacional, em 2018, espera-se arrecadar 222.859,7 milhões de MT de Receitas do Estado, equivalente a 22,5% do PIB, o que significa um decréscimo de 0,7pp do PIB e um incremento em termos nominais de 19,6%, comparativamente com a Lei de 2017.
41. Do total das Receitas de Estado estão previstas 218.421,9 milhões de MT correspondentes as Receitas Correntes e 4.437,7 milhões de MT as Receitas de Capital, equivalente a 22,0% e 0,4% do PIB, respectivamente.

Quadro 7. Plano de Cobrança de Receitas para 2018

	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Receitas do Estado	165,595.3	186,333.5	222,859.7	24.0%	23.2%	22.5%
Receitas Correntes	159,452.8	183,147.1	218,421.9	23.1%	22.8%	22.0%
Receitas Fiscais	138,493.5	155,556.8	186,796.8	20.1%	19.4%	18.8%
Impostos sobre rendimentos	64,273.0	64,232.2	81,309.0	9.3%	8.0%	8.2%
IRPS	26,854.5	25,785.9	35,376.9	3.9%	3.2%	3.6%
IRPC	37,161.2	36,943.3	44,312.4	5.4%	4.6%	4.5%
Imposto especial sobre o Jogo	257.3	1,503.1	1,619.7	0.0%	0.2%	0.2%
Receitas sobre Bens e Serviços	68,708.9	83,544.0	96,389.2	9.9%	10.4%	9.7%
Imposto sobre Valor Acrescentado	49,647.7	50,413.8	58,746.4	7.2%	6.3%	5.9%
ICE-Produtos Nacionais	3,702.0	8,385.5	9,752.1	0.5%	1.0%	1.0%
ICE-Produtos Importados	3,020.0	7,804.8	9,908.4	0.4%	1.0%	1.0%
Imposto sobre Comércio Externo	12,339.3	16,939.9	17,982.4	1.8%	2.1%	1.8%
Outros Impostos Fiscais	5,511.6	7,780.6	9,098.5	0.8%	1.0%	0.9%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	9,213.9	17,258.9	17,350.9	1.3%	2.1%	1.7%
Receitas Consignadas	11,745.3	10,331.3	14,274.2	1.7%	1.3%	1.4%
Receitas de Capital	6,142.5	3,186.4	4,437.7	0.9%	0.4%	0.4%

42. No que tange as Receitas Fiscais, prevê-se uma arrecadação de 186,796.8 milhões de MT, equivalente a 18,8% do PIB, destacando-se neste agregado, as Receitas sobre Rendimentos e Bens e Serviços, que situar-se-ão em 8,2% e 9,7% do PIB, respectivamente.

IV.3.1.1 Previsão das Transferências às Comunidades

43. A lei orçamental prevê que 2,75% das receitas provenientes da exploração de recursos da actividade mineira e petrolífera, do ano $n-2$ (*n corresponde ao ano orçamental*), devem reverter a favor das comunidades, onde se localizam os respectivos empreendimentos, nos termos do artigo 20 da Lei nº 20/2014 e do artigo 48 da Lei nº 21/2014, ambas de 18 de Agosto.
44. A lei prevê ainda que, as receitas daí provenientes, devem ser alocadas a projectos prioritários seleccionados, visando promover o desenvolvimento sócio-económico das comunidades, identificados de acordo com as prioridades estabelecidas nestas localidades, sob coordenação dos respectivos Conselhos Consultivos Distritais.
45. O Quadro 8 apresenta as previsões das transferências às comunidades para 2018, nos distritos onde actualmente ocorrem actividades de exploração mineira e energética.

Quadro 8. Previsão das Transferências às Comunidades

Província	Distrito	Localidade	Actividade Mineira	2016 CGE	2017 LEI	2018 LEI
<i>Em milhões de MT</i>						
Cabo Delgado	Montepuez	Nyamanhumbir	Rubis	6.1	6.1	12.5
Nampula	Larde	Topuito	Áreas pesadas	2.2	2.2	4.1
Tete	Moatize	Cateme	Carvão Mineral	1.9	1.9	2.3
		25 de Junho	Carvão Mineral	1.9	1.9	2.3
		Chipanga II	Carvão Mineral	1.9	1.9	2.3
		Benga	Carvão Mineral	0.6	0.6	0.4
Zambezia	Chinde	Mitange			0.8	
Manica	Manica	Penhalonga	Ouro			0.4
		Manica				0.4
Inhambane	Govuro	Pande	Gás Natural	4.0	1.5	1.0
		Maimalane	Gás Natural	4.0	6.6	3.9
Total				22.692	22.76	30.31

46. Em termos globais prevê-se transferir, de receitas provenientes da exploração de recursos minerais as comunidades, cerca de 30,3 milhões de MT, sendo as localidades com maior volume de recursos, Namanhumbir, com 12,5 milhões de MT, Larde com cerca de 4,1 milhões de MT e Maimalane com 3,9 milhões de MT, como resultado do bom desempenho registado na arrecadação de receitas destas actividades no ano de 2016.

IV.3.2 Financiamento Externo

47. A previsão de recursos externos para 2018, é de 60.864,2 milhões de MT contra 64.852,4 milhões de MT, previstos em 2017, o que representa um decréscimo de 2,0pp do PIB, justificado essencialmente pela apreciação do metical, o que reduz os valores em meticais.

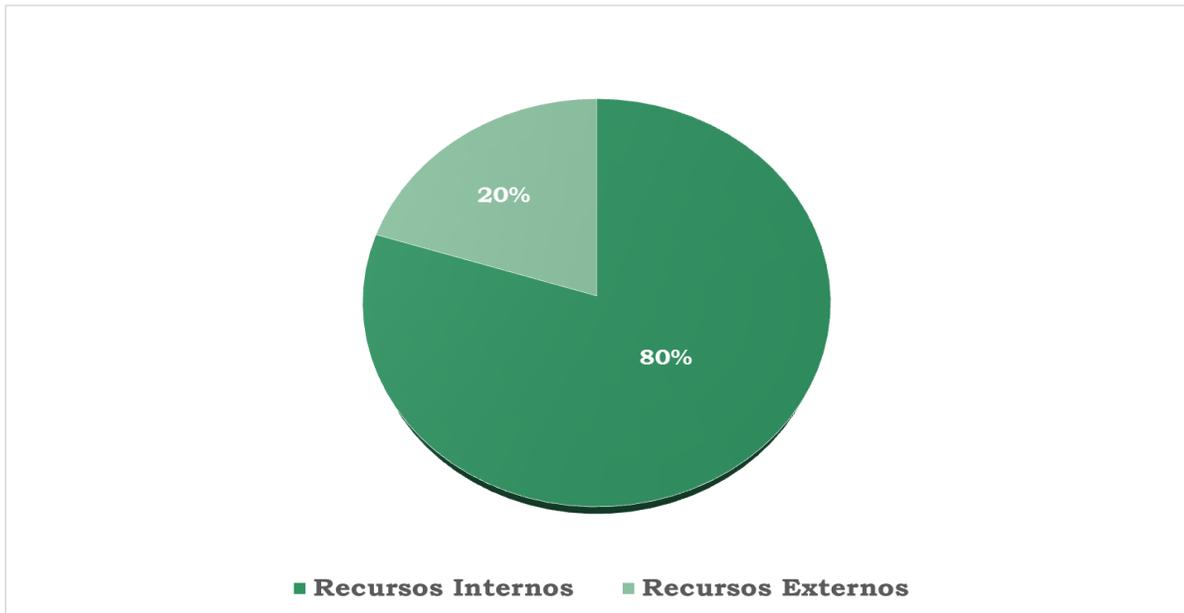
Quadro 9. Evolução da Componente Externa (% do PIB)

	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	51,780.7	64,852.4	60,864.2	7.5%	8.1%	6.1%
Contravalores não Consignados*	1,628.7	0.0	0.0	0.2%	0.0%	0.0%
Donativos	1,001.5	0.0	0.0	0.1%	0.0%	0.0%
Créditos	627.2	0.0	0.0	0.1%	0.0%	0.0%
Donativos	13,841.3	14,047.6	17,372.7	2.0%	1.7%	1.8%
Para Projectos	7,130.9	9,175.6	12,511.2	1.0%	1.1%	1.3%
Fundo Comum	6,710.4	4,872.0	4,861.5	1.0%	0.6%	0.5%
Créditos para Projectos	36,310.7	50,804.8	43,491.5	5.3%	6.3%	4.4%

* Apoio Geral ao Orçamento

48. Do montante previsto para os recursos externos, 17.372,7 milhões de MT serão Donativos, e 43.491,5 milhões de MT a Créditos para Projectos, o que representa 4,4% do PIB, um decréscimo de 1,9pp, face a 2017. De referir que o Orçamento do Estado para 2018 não contempla valores da modalidade do Apoio Geral ao Orçamento.
49. Em termos de estrutura, os recursos internos (Receitas do Estado e Crédito Interno), correspondem a 80% do total de recursos previstos para o Orçamento do Estado de 2018. Esta percentagem revela, por um lado, o esforço do Governo em procurar reduzir a dependência em relação ao financiamento externo.
50. Os recursos externos representam os restantes 20% nas suas diferentes modalidades, dos quais os Créditos para Projectos correspondem a 71% do Total dos Recursos Externos, os Donativos a Projectos e aos Fundos Comuns contribuem com 20% e 9% respectivamente.
51. O gráfico 2 ilustra a composição do Orçamento do Estado em % do total de recursos.

Gráfico 2. Composição do Orçamento do Estado (em % do Total de Recursos)



IV.4 Despesas do Estado

52. A Despesa Total do Estado para o ano de 2018, está fixada em 302.928,1 milhões de MT, equivalente a 30,5% do PIB, o que representa um redução em 3,4pp, quando comparado com a Lei de 2017, justificado pela necessidade de contenção dos gastos públicos, para a viabilização do objectivo da consolidação fiscal.

Quadro 10. Previsão da Despesa do Estado para 2018

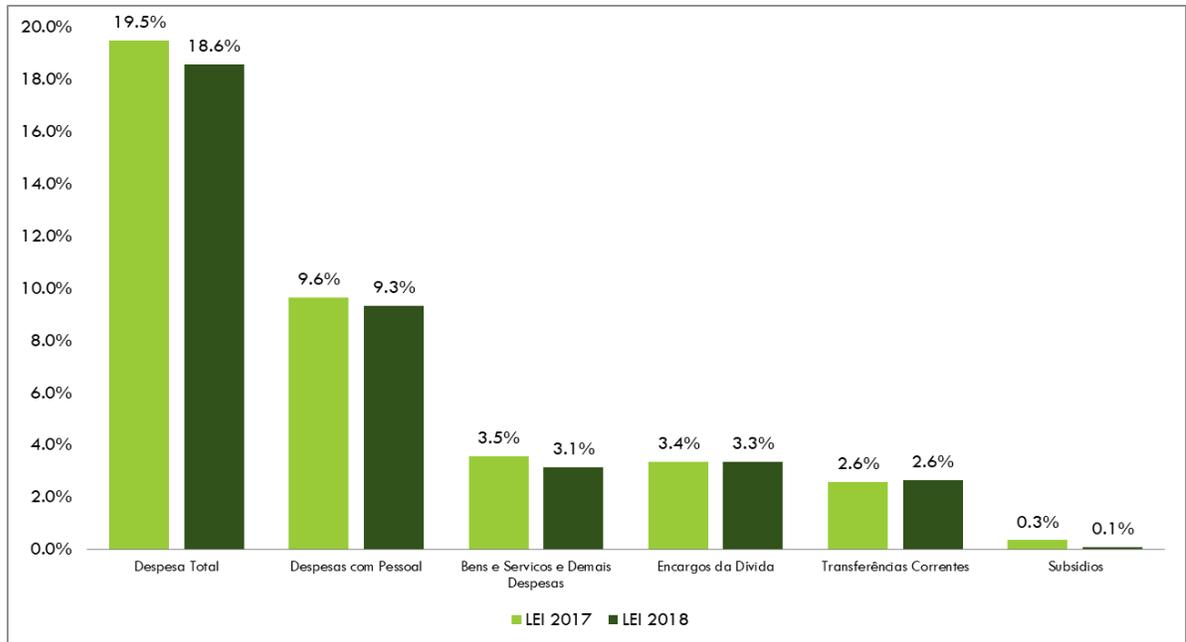
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	232,334.9	272,288.7	302,928.1	33.6%	33.9%	30.5%
Despesas de Funcionamento	142,420.0	156,449.9	184,037.1	20.6%	19.5%	18.6%
Despesas Correntes	142,274.8	156,224.4	183,671.5	20.6%	19.5%	18.5%
Despesas com Pessoal	78,174.8	77,362.8	92,344.5	11.3%	9.6%	9.3%
<i>Salários e Remunerações</i>	74,703.8	73,948.3	88,420.4	10.8%	9.2%	8.9%
<i>Outras Despesas com Pessoa</i>	3,471.0	3,414.5	3,924.1	0.5%	0.4%	0.4%
Bens e Serviços	23,970.0	27,147.0	29,900.9	3.5%	3.4%	3.0%
Encargos da Dívida	16,308.9	26,937.9	33,195.2	2.4%	3.4%	3.3%
<i>Juros Internos</i>	7,719.1	8,937.9	19,774.2	1.1%	1.1%	2.0%
<i>Juros Externos</i>	8,589.8	18,000.0	13,421.0	1.2%	2.2%	1.4%
Transferências Correntes	21,508.5	20,721.1	26,194.7	3.1%	2.6%	2.6%
<i>Administração Pública</i>	3,658.1	3,942.2	4,406.9	0.5%	0.5%	0.4%
<i>Administração Privada</i>	431.8	508.0	543.5	0.1%	0.1%	0.1%
<i>Famílias</i>	15,161.5	15,560.9	20,534.3	2.2%	1.9%	2.1%
<i>Exterior</i>	2,257.3	710.0	710.0	0.3%	0.1%	0.1%
Subsídios	2,011.4	2,697.0	735.5	0.3%	0.3%	0.1%
<i>Preços</i>	865.8	2,176.0	0.0	0.1%	0.3%	0.0%
<i>Empresas</i>	1,145.6	521.0	735.5	0.2%	0.1%	0.1%
Outras Despesas Correntes	287.1	1,233.6	1,175.7	0.0%	0.2%	0.1%
Exercícios Findos	14.1	125.0	125.0	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	145.2	225.5	365.5	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Investimento	60,645.3	80,381.2	81,404.3	8.8%	10.0%	8.2%
Componente Interna	23,783.5	28,033.6	33,694.7	3.4%	3.5%	3.4%
Componente Externa	36,861.8	52,347.6	47,709.6	5.3%	6.5%	4.8%
<i>Donativos</i>	14,842.8	14,047.6	17,372.7	2.1%	1.7%	1.8%
<i>Créditos</i>	23,020.5	38,300.0	30,336.9	3.3%	4.8%	3.1%
Operações Financeiras	29,269.6	35,457.6	37,486.8	4.2%	4.4%	3.8%
Activas	13,467.4	12,654.8	13,393.3	2.0%	1.6%	1.4%
Passivas	15,802.2	22,802.8	24,093.5	2.3%	2.8%	2.4%

IV.4.1 Despesas de Funcionamento

53. As Despesas de Funcionamento para 2018, estão fixadas em 184.037,1 milhões de MT, correspondente a 18,6% do PIB, um decréscimo de 0,9pp, quando comparado com a Lei de 2017. Esta dinâmica das Despesas de

Funcionamento resulta da materialização do desiderato de racionalização dos gastos públicos.

Gráfico 3. Composição da Despesa de Funcionamento (em % do PIB)



i. Despesas com Pessoal

54. As Despesas com Pessoal estão orçadas em 92.344,5 milhões de MT, o equivalente a 9,3% do PIB, um decréscimo de 0,3pp, face a Lei de 2017.
55. Do montante das Despesas com Pessoal, 88.420,4 milhões de MT serão destinados a rubrica de Salários e Remunerações, o que representa uma redução, em termos percentuais do PIB de 0,3pp, comparativamente com o ano de 2017.
56. Nesta categoria de despesa, para além dos salários e remunerações, estão previstos cerca de 3.924,1 milhões de MT, de Outras Despesas com Pessoal, o que representa cerca de 0,4% do PIB justificada pelas medidas de contenção de despesas com as ajudas de custo, nas deslocações dentro e fora do País.

57. Não obstante a redução das despesas com pessoal em percentagem do PIB, para 2018, estão asseguradas cerca de 9,913 novas admissões com destaque para os sectores de Educação, Saúde e Agricultura. O Quadro 11, mostra o Plano de Admissões e seu impacto orçamental.

Quadro 11. Plano de Admissões por Sectores para 2018

Sectores	Admissões					
	Efectivos			Impacto Orçamental Milhões de MT		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Educação	9,000	8,306	5,213	1,122	1,075	599
Saúde	2,019	2,019	2,019	356	356	356
Agricultura	514	390	305	124	94	74
Outros	2,200	2,200	2,376	257	273	216
Total	13,733	12,915	9,913	1,859	1,782	1,245

58. Para colmatar as restrições nas admissões, o Governo aposta na mobilidade dos funcionários do Estado.

ii. Despesas em Bens e Serviços

59. A rubrica de Bens e Serviços, deverá atingir cerca de 29.900,9 milhões de MT, equivalente a 3,0% do PIB, um decréscimo de 0,4pp, quando comparado com a Lei de 2017, justificada pela contenção de despesas com combustíveis comunicações, passagens áreas e arrendamento de imóveis.

60. Nesta categoria de despesa, a principal preocupação do Governo é melhorar e assegurar a provisão de serviços públicos aos cidadãos, pelo que, constituem prioridades, para além de funcionamento normal das instituições, de entre outras, as seguintes:

- *Aquisição e distribuição de medicamentos, no valor de **8,0 mil milhões de MT**;*

- *Aquisição de equipamento hospitalar, estimado em **446,2 milhões de MT**;*
- *Aquisição de carteiras escolares, orçado em **188,4 milhões de MT**;*
- *Aquisição de fardamento para Autoridades Comunitárias, no valor de **30,0 milhões de MT**.*
- *Assegurar o término dos trabalhos do censo da população e habitação no montante de **250,0 milhões de MT**.*

iii. Encargos da Dívida

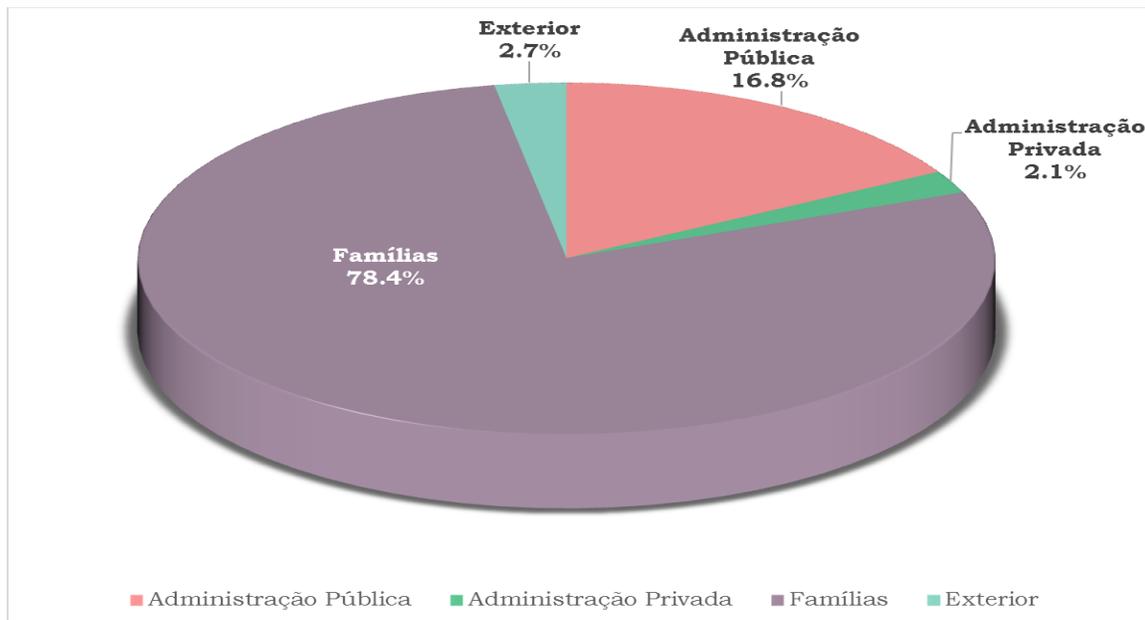
61. No quadro do objectivo da consolidação fiscal visando a sustentabilidade do orçamento, para 2018, no domínio da gestão do serviço da dívida, o Governo adoptou a reestruturação da dívida do Estado.
62. Os Encargos da Dívida, deverão alcançar 3,3% do PIB, um decréscimo de 0,1pp, em relação ao previsto na Lei de 2017. Deste agregado, para o pagamento de juros internos, está previsto o montante de 19.774,2 milhões de MT. Este aumento é resultante do agravamento das taxas de juro.
63. Para fazer face aos juros externos, está previsto um montante de 13.421,0 milhões de MT, o que significa um decréscimo de 25,4% em termos nominais, decorrente da melhoria da taxa de câmbio face as principais moedas e da reestruturação de alguns créditos.

iv. Transferências Correntes

64. A Despesa para as Transferências Correntes, está fixada em 26.194,7 milhões de MT, equivalente a 2,6% do PIB. O Gráfico 10, ilustra a composição das Transferências Correntes do Estado para o ano de 2018.

65. Neste agregado, as transferências às Famílias irão ocupar um maior volume, com 78,4%, seguido das transferências à Administração Pública, Exterior e Administração Privada, com 16,8%, 2,7% e 2,1%, respectivamente.

Gráfico 4. Composição das Transferências Correntes



66. Nas transferências às famílias, estão inseridos os Programas de Protecção Social, no valor de 3.665,8 milhões de MT e Pensões Cívicas e Militares no valor de 14.115,4 milhões de MT.

67. O número total de beneficiários abrangidos pelos programas de protecção social, será de 567.290 em 2018, contra os 507.840 beneficiários previstos para 2017, o que representa um incremento de 11,7%. Assim, os montantes previstos para cada um dos Programas de Protecção Social são:

- *Subsídio Social Básico, estimado em **3.164,1 milhões de MT**;*
- *Apoio Social Directo, no montante de **282,8 milhões de MT**;*
- *Serviços Sociais de Acção Social, orçado em **86,6 milhões de MT**; e*
- *Acção Social Produtiva, no montante de **132,3 milhões de MT**.*

v. Subsídios

68. Para 2018, o valor programado nesta rubrica é de 735,5 milhões de MT, equivalente a 0,1% do PIB, um decréscimo de 0,2pp, face a Lei de 2017. Esta redução é reflexo das medidas de políticas adoptadas pelo Governo no decurso de 2017, que culminaram com a estabilidade cambial e de preços e por conseguinte, a retoma do mecanismo de ajustamento de preços de combustíveis e da farinha de trigo, bem como da conversão do subsídio ao transportado em programa de investimento para a aquisição de transportes semi-colectivos.
69. Adicionalmente, decorrente da reestruturação do sector empresarial do Estado e visando a redução dos riscos fiscais, os encargos do Estado com os subsídios as empresas não deverá registar incremento em termos percentuais do PIB.

IV.4.2 Despesas de Investimento

70. Para 2018, está previsto cerca de 81.404,3 milhões de MT para as Despesas de Investimento, o que representa 8,2% do PIB e um decréscimo de 1,8pp, face a Lei de 2017.

Quadro 12. Previsão das Despesas de Investimento

	CGE 2016	LEI 2017	LEI 2018
Despesas de Investimento (10⁶ MT)	60,645.3	80,381.2	81,404.3
% PIB	8.8%	10.0%	8.2%
% da Despesa Total	26.1%	29.5%	26.3%
Componente Interna (10⁶ MT)	23,783.5	28,033.6	33,694.7
% PIB	3.4%	3.5%	3.4%
% da Despesa Total	10.2%	10.3%	10.9%
Componente Externa (10⁶ MT)	36,861.8	52,347.6	47,709.6
% PIB	5.3%	6.5%	4.8%
% da Despesa Total	15.9%	19.2%	15.4%

71. Para a Componente Interna, estão previstos 33.694,7 milhões de MT, equivalente a 10,9% da Despesa Total e 3,4% do PIB, uma redução de 0,1pp do PIB, em relação ao previsto em 2017. Apesar desta redução, o enfoque de alocação para este agregado da despesa será em acções com um efeito multiplicador na economia, tal como descrito no capítulo sobre afectação de recursos.
72. Do lado da Componente Externa, está previsto o valor de 47.709,6 milhões de MT, correspondente a 15,4% da Despesa Total e 4,8% do PIB, um decréscimo de 1,7pp do PIB, comparativamente com o ano de 2017.

IV.5 Despesas com Operações Financeiras

73. As despesas com Operações Financeiras estão estimadas em 37.486,8 milhões de MT, equivalente a 3,8% do PIB e um decréscimo de 0,6pp, em relação ao previsto em 2017.
74. Deste montante, 13.393,3 milhões de MT serão destinados as Operações Financeiras Activas e 24.093,5 milhões de MT as Operações Financeiras Passivas, o que representam 1,4% e 2,4% do PIB, respectivamente.

Quadro 13. Previsão das Operações Financeiras do Estado

	CGE 2016	LEI 2017	LEI 2018	CGE 2016	LEI 2017	LEI 2018
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Operações Financeiras	29,269.6	35,457.6	37,486.8	4.2%	4.4%	3.8%
Activas	13,467.4	12,654.8	13,393.3	2.0%	1.6%	1.4%
Capital social de empresas	177.1	150.0	238.7	0.0%	0.0%	0.0%
Acordos de Retrocessão	13,290.3	12,504.8	13,154.6	1.9%	1.6%	1.3%
Passivas	15,802.2	22,802.8	24,093.5	2.3%	2.8%	2.4%
Amortizações de Empréstimos Externos	11,353.1	14,400.0	13,353.1	1.6%	1.8%	1.3%
Amortizações de Empréstimos Internos	4,449.1	8,402.8	10,740.4	0.6%	1.0%	1.1%

75. O incremento do valor orçado para as Operações Financeiras, comparativamente com a Lei de 2017, deve-se ao incremento das Operações Financeiras Activas, resultante, essencialmente, da previsão do pagamento das prestações de financiamento a projectos estruturantes por concessão de empréstimos às empresas através de acordos de retrocessão com destaque para os seguintes:
- *Construção da Ponte Maputo – Catembe e estrada a Ponta d’Ouro;*
 - *Linha de Transmissão de Energia Chimuará-Nacala;*
 - *Projecto de Expansão de Fornecimento de Água em Maputo;*
 - *Construção da Estrada Beira-Machipanda;*
 - *Construção da Estrada Moeda-Negomano;* e
 - *Projecto de Gestão Integrada de Agricultura e Recursos Naturais (SUSTENTA).*
76. Adicionalmente, as Operações Financeiras Passivas, inclui a previsão do pagamento de 2,7 mil milhões de MT aos fornecedores privados, de bens e serviços ao Estado.

IV.6 Despesas nos Sectores Económicos e Sociais

77. É objectivo do Governo alocar, anualmente, acima de 60% do Orçamento excluindo os Encargos da Dívida e as Operações Financeiras aos sectores económicos e sociais que providenciam serviços básicos à população (Saúde, Educação, Acção Social, Água, Saneamento e Justiça), e as áreas, cujo seu potencial criam novas dinâmicas económicas e produtivas, e de geração de rendimentos adicionais (Agricultura, Infraestruturas, Energia, Transportes e Comunicações), a curto e médio prazos.
78. Para 2018, o Governo irá continuar a manter este objectivo alocando 63,4% para os sectores acima mencionados, correspondentes a 147.294,0

milhões de MT. Os sectores da Educação, Infraestruturas e Saúde são os que mais absorvem recursos do Orçamento do Estado, com 22,7%, 17,6% e 11,5%.

79. O ligeiro decréscimo previsto para os sectores da Agricultura e Transportes, decorre da redução do financiamento externo aos projectos de investimento.

Quadro 14. Despesa nos Sectores Económicos e Sociais

	LEI 2017			LEI 2018		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	157,545.6	52,347.6	209,893.2	184,536.6	47,709.6	232,246.1
Total Sectores Económicos e Sociais	91,419.4	53,083.0	144,502.5	100,800.4	46,742.6	147,543.0
Educação	41,084.2	7,203.5	48,287.7	45,449.4	7,180.1	52,629.5
Saúde	20,526.0	617.8	21,143.8	23,029.6	3,576.7	26,606.2
Infra-estruturas	9,381.3	27,732.5	37,113.8	11,592.1	29,313.7	40,905.8
Estradas	4,857.2	13,043.9	17,901.1	6,784.4	23,939.6	30,724.0
Águas e Obras Públicas	1,908.8	14,306.6	16,215.4	1,945.6	5,183.1	7,128.7
Recursos Minerais e Energia	2,615.3	382.0	2,997.3	2,862.1	191.0	3,053.1
Agricultura e Desenvolvimento Rural	9,556.7	8,659.1	18,215.8	9,463.5	3,769.2	13,232.8
Sistema Judicial	3,043.6	13.9	3,057.4	3,601.2	41.5	3,642.8
Transportes e Comunicações	1,822.8	7,302.7	9,125.5	2,679.4	1,082.1	3,761.5
Acção Social e Trabalho	6,004.9	1,553.6	7,558.5	4,985.1	1,779.3	6,764.4
<i>% da Despesa Total</i>						
Total Sectores Económicos e Sociais	58.0%	101.4%	68.8%	54.6%	98.0%	63.5%
Educação	26.1%	13.8%	23.0%	24.6%	15.0%	22.7%
Saúde	13.0%	1.2%	10.1%	12.5%	7.5%	11.5%
Infra-estruturas	6.0%	53.0%	17.7%	6.3%	61.4%	17.6%
Estradas	3.1%	24.9%	8.5%	3.7%	50.2%	13.2%
Águas e Obras Públicas	1.2%	27.3%	7.7%	1.1%	10.9%	3.1%
Recursos Minerais e Energia	1.7%	0.7%	1.4%	1.6%	0.4%	1.3%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	6.1%	16.5%	8.7%	5.1%	7.9%	5.7%
Sistema Judicial	1.9%	0.0%	1.5%	2.0%	0.1%	1.6%
Acção Social e Trabalho	3.8%	3.0%	3.6%	2.7%	3.7%	2.9%

IV.7 Despesas por Prioridades do Governo

80. O Quadro 15 apresenta a alocação de recursos por prioridades e pilares do Programa Quinquenal do Governo (PQG, 2015-2019). A prioridade II – Desenvolvimento do Capital Humano irá absorver o maior nível de recursos do Orçamento do Estado para 2018, com 32,5%, o que é consentâneo com o objectivo do Governo de providenciar serviços básicos

a população, em quantidade e qualidade, que respondam a demanda derivada do crescimento populacional. As prioridades III, IV e V, irão absorver em conjunto, 19% do Orçamento do Estado, reflectindo as áreas de potencial produtivo, de ligações económicas e a preocupação com o desenvolvimento sustentável.

81. De modo a assegurar e permitir a eficiência das prioridades do Governo, os Pilares de Suporte no seu conjunto absorvem 41.3% do Orçamento do Estado. O alcance da paz efectiva e duradoira, a consolidação de um Estado de direito democrático, e a sustentabilidade macroeconómica são condições *sinem quanon* para o desenvolvimento económico e social, e para o bem-estar da população.

Quadro 15. Alocação Da Despesa Por Prioridades e Pilares do PQG

PRIORIDADES	LEI 2017	LEI 2018	LEI 2017	LEI 2018
	<i>Em Milhões de MT</i>		<i>Em % da Despesa Total</i>	
Prioridade I - Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da	17,331.0	21,423.3	6.4%	7.1%
Prioridade II - Desenvolvimento do Capital Humano e Social	93,119.4	98,386.1	34.2%	32.5%
Prioridade III - Promoção do Emprego, da Produtividade e da	12,985.9	10,969.8	4.8%	3.6%
Prioridade IV - Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais	36,140.3	42,039.1	13.3%	13.9%
Prioridade V - Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente	6,037.5	4,995.5	2.2%	1.6%
Pilar I - Estado de Direito, Boa Governação e Descentralização	28,779.7	32,832.6	10.6%	10.8%
Pilar II - Ambiente Macro-económico Equilibrado e Sustentável	75,767.1	90,137.7	27.8%	29.8%
Pilar III - Reforço da Cooperação Internacional	2,127.9	2,143.9	0.8%	0.7%
DESPESA TOTAL	272,288.7	302,928.1	100.0%	100.0%

IV.8 Afectação Territorial da Despesa

82. Não obstante o carácter restritivo do Orçamento do Estado para 2018, prevê-se um aumento da alocação dos recursos para o nível local, com objectivo de continuar a garantir o processo de descentralização dos recursos.

Quadro 16. Alocação Por Âmbito 2018

	CGE 2016	LEI 2017	LEI 2018
<i>Em Milhões de MT</i>			
Central	89,909.9	138,354.1	150,193.8
Local	73,510.3	71,539.1	82,052.3
Provincial	33,606.7	29,950.8	34,390.17
Distrital	36,540.2	37,923.9	43,281.89
Autárquico	3,363.4	3,664.4	4,380.23
<i>Em % da Despesa Total</i>			
Central	55.0%	65.9%	64.7%
Local	45.0%	34.1%	35.3%
Provincial	20.6%	41.9%	41.9%
Distrital	22.4%	53.0%	52.7%
Autárquico	2.1%	5.1%	5.3%

83. Em termos nominais, a alocação a nível local cresce em 14,7% em relação a 2017, passando dos actuais 71.539,1 milhões de MT para 82.052,3 milhões de MT.
84. A afectação do Orçamento do Estado por província, excluindo os Encargos Gerais é apresentado no Quadro 17.

Quadro 17. Afectação Territorial da Despesa

	CGE 2016	LEI 2017	LEI 2018
	TOTAL	TOTAL	TOTAL
CENTRAL	147,104.3	199,599.6	220,875.9
CENTRAL (sem EGE)	101,525.8	138,374.6	150,193.8
PROVINCIAL	73,522.6	72,689.1	82,052.3
PROVINCIA DE NIASSA	5,091.4	4,737.9	5,465.0
PROVINCIA DE CABO DELGADO	5,529.4	4,834.6	5,878.5
PROVINCIA DE NAMPULA	10,872.2	12,481.4	12,551.9
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	10,520.2	10,299.4	12,339.4
PROVINCIA DE TETE	6,017.2	5,858.3	6,743.6
PROVINCIA DE MANICA	5,991.1	5,780.5	6,448.3
PROVINCIA DE SOFALA	6,915.0	6,736.1	7,737.7
PROVINCIA DE INHAMBANE	6,008.5	6,025.9	6,561.3
PROVINCIA DE GAZA	5,711.2	5,893.7	6,595.1
MAPUTO PROVINCIA	6,167.1	5,784.3	6,568.5
MAPUTO CIDADE	4,699.1	4,257.2	5,163.1
TOTAL	220,626.9	272,288.7	302,928.1

V. FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL

85. O Défice Orçamental previsto para 2018, é de 80.068,5 milhões de MT, o equivalente a 8,1% do PIB, o que significa um decréscimo de 2,6pp, em relação ao ano de 2017, resultante do esforço do Governo em conter e tornar a despesa pública mais eficiente, aumentar a arrecadação de receitas internas, visando o objectivo da consolidação fiscal.

Quadro 18. Previsão do Financiamento do Orçamento do Estado (% do PIB)

	2016 CGE	2017 LEI	2018 LEI	2016 CGE	2017 LEI	2018 LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
1.Envelope de Recursos	226,446.0	272,288.7	302,928.1	32.8%	33.9%	30.5%
1.1.Receitas do Estado	165,595.3	186,333.5	222,859.7	24.0%	23.2%	22.5%
1.2 Financiamento Interno	9,070.0	21,102.8	19,204.3	1.3%	2.6%	1.9%
Crédito Interno	9,070.0	21,102.8	19,204.3	1.3%	2.6%	1.9%
1.3.Recursos Externos	51,780.71	64,852.4	60,864.2	7.5%	8.1%	6.1%
Donativos Externos	14,842.8	14,047.6	17,372.7	2.1%	1.7%	1.8%
Créditos Externos	36,937.9	50,804.8	43,491.5	5.3%	6.3%	4.4%
2.Despesa Total	232,334.9	272,288.7	302,928.1	33.6%	33.9%	30.5%
2.1 Despesas de Funcionamento	142,420.0	156,449.9	184,037.1	20.6%	19.5%	18.6%
2.2 Despesas de Investimento	60,645.3	80,381.2	81,404.3	8.8%	10.0%	8.2%
Comp. Interna	23,783.5	28,033.6	33,694.7	3.4%	3.5%	3.4%
Comp. Externa	36,861.8	52,347.6	47,709.6	5.3%	6.5%	4.8%
2.3 Operações Financeiras	29,269.6	35,457.6	37,486.8	4.2%	4.4%	3.8%
Défice Orçamental (1.1-2)	(66,739.6)	(85,955.2)	(80,068.5)	-9.7%	-10.7%	-8.1%
Défice Orçamental antes de Donativos	(53,927.6)	(63,152.4)	(55,974.9)	-7.8%	-7.9%	-5.6%
Défice Orçamental após Donativos	(39,084.8)	(49,104.8)	(38,602.3)	-5.7%	-6.1%	-3.9%

86. Em 2018, o Déficit Orçamental será coberto nos seguintes moldes:

- **Donativos** – prevê-se cerca de 17.372,7 milhões de MT, fazendo com que o Déficit Orçamental após Donativos, atinja os 3,9% do PIB, contra 6,1% previstos em 2017, o que representa uma redução de 2,2pp do PIB;
- **Créditos Externos** – deverão alcançar cerca de 43.491,5 milhões de MT, o que representa 4,4% do PIB, um decréscimo de 1,9pp, quando comparado com o ano de 2017;
- **Crédito Interno** – prevê-se cerca de 19.204,3 milhões de MT, correspondentes a 1,9% do PIB, o que significa uma redução de 0,7pp, face a 2017.

VI. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

87. O Quadro 19, mostra o volume de recursos e a despesa total que equilibram o Orçamento do Estado para o ano de 2018. Para o envelope de recursos, está orçamentado o valor total de 302.928,1 milhões de MT, equivalente a 30,5% do PIB, um decréscimo de 3,4pp, face ao previsto em 2017. Deste montante, 242.064,0 milhões de MT, serão destinados aos recursos internos, e 60.864,2 milhões de MT aos recursos externos, correspondente a 24,4% e 6,1% do PIB, respectivamente.
88. Os recursos internos serão suportados na sua maioria pela Receita do Estado, no qual está previsto o valor de 222.859,7 milhões de MT, contra os 186.333,5 milhões de MT da Lei de 2017, o que significa um incremento nominal de 19,6%, justificado pela expectativa de recuperação da actividade económica.
89. Para a Despesa Pública, está previsto o igual volume de recursos, no montante de 302.928,1 milhões de MT, dos quais, 184.037,1 milhões de MT, serão alocados para as Despesas de Funcionamento, 81.404,3 milhões de MT para as Despesas de Investimento e para as Operações Financeiras, o valor de 37.486,8 milhões de MT. Deste modo, fica salvaguardado o princípio de equilíbrio orçamental.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

Quadro 19. Equilíbrio Orçamental

	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Total de Recursos	226,446.0	272,288.7	302,928.1	32.8%	33.9%	30.5%	100.0%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	174,665.3	207,436.3	242,064.0	25.3%	25.8%	24.4%	77.1%	76.2%	79.9%
Receitas do Estado	165,595.3	186,333.5	222,859.7	24.0%	23.2%	22.5%	94.8%	89.8%	92.1%
Crédito Interno	9,070.0	21,102.8	19,204.3	1.3%	2.6%	1.9%	5.2%	10.2%	7.9%
Recursos Externos	51,780.7	64,852.4	60,864.2	7.5%	8.1%	6.1%	22.9%	23.8%	20.1%
Donativos	14,842.8	14,047.6	17,372.7	2.1%	1.7%	1.8%	28.7%	21.7%	28.5%
Créditos	36,937.9	50,804.8	43,491.5	5.3%	6.3%	4.4%	71.3%	78.3%	71.5%
Total de Despesas	232,334.9	272,288.7	302,928.1	33.6%	33.9%	30.5%	100.0%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	142,420.0	156,449.9	184,037.1	20.6%	19.5%	18.6%	61.3%	57.5%	60.8%
Despesas Correntes	142,274.8	156,224.4	183,671.5	20.6%	19.5%	18.5%	99.9%	99.9%	99.8%
Despesa com Pessoal	78,174.8	77,362.8	92,344.5	11.3%	9.6%	9.3%	54.9%	49.4%	50.3%
Bens e Serviços	23,970.0	27,147.0	29,900.9	3.5%	3.4%	3.0%	16.8%	17.4%	33.8%
Encargos da Dívida	16,308.9	26,937.9	33,195.2	2.4%	3.4%	3.3%	11.5%	17.2%	111.0%
Transferências correntes	21,508.5	20,721.1	26,194.7	3.1%	2.6%	2.6%	15.1%	13.2%	78.9%
Subsídios	2,011.4	2,697.0	735.5	0.3%	0.3%	0.1%	1.4%	1.7%	5.2%
Outras Despesas Correntes	287.1	1,233.6	1,175.7	0.0%	0.2%	0.1%	0.2%	0.8%	0.6%
Exercícios Findos	14.1	125.0	125.0	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%
Despesas de Capital	145.2	225.5	365.5	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.2%
Despesas de Investimento	60,645.3	80,381.2	81,404.3	8.8%	10.0%	8.2%	26.1%	29.5%	26.9%
Componente Interna	23,783.5	28,033.6	33,694.7	3.4%	3.5%	3.4%	39.2%	34.9%	41.4%
Componente Externa	36,861.8	52,347.6	47,709.6	5.3%	6.5%	4.8%	60.8%	65.1%	58.6%
Operações Financeiras	29,269.6	35,457.6	37,486.8	4.2%	4.4%	3.8%	12.6%	13.0%	12.4%
Activas	13,467.4	12,654.8	13,393.3	2.0%	1.6%	1.4%	46.0%	35.7%	35.7%
Passivas	15,802.2	22,802.8	24,093.5	2.3%	2.8%	2.4%	54.0%	64.3%	64.3%

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

90. A presente proposta do Orçamento do Estado para 2018, continua direccionado para o objectivo macro-fiscal, de consolidação, por via da melhoria na arrecadação das receitas internas, racionalização da despesa pública, reforma do sector empresarial do Estado e, autonomia faseada do fundo de pensões dos funcionários do Estado.

91. Não obstante o carácter restritivo da presente proposta, o Governo prevê manter, em termos proporcionais, uma maior alocação orçamental aos sectores económicos e sociais prioritários, procurando dinamizar o sector produtivo, em toda a cadeia de valores, assegurando deste modo a protecção dos grupos em situação de vulnerabilidade.

92. As metas quantitativas estabelecidas para 2018, reflectem a intenção da correção dos desequilíbrios e minimização dos riscos fiscais de modo a devolver a sustentabilidade orçamental. Nestes termos, a gestão sustentável da dívida pública assume um papel de destaque na presente proposta do Orçamento do Estado para 2018.